



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 4 de Dezembro de 2024 • Ano XV • Nº 1468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 41



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RURBNDU4RDREMKI1NTZFQU

Portarias



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Sonia da Silva Santana e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Sonia da Silva Santana**, do Colégio Municipal de Tabuleiro, para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Diliêna Araújo Pessoa Brandão e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Diliêna Araújo Pessoa Brandão**, da escola deputado Afrísio Vieira Lima, para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 42, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Concede LOTAÇÃO a Evânia Rios
Barbosa e dá outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Lotação da Professora **Evânia Rios Barbosa**, para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 43, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Veneci de Oliveira Almeida e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Veneci de Oliveira Almeida**, da Escola Clériston Andrade, para Escola Municipal Wilson Guimarães Bastos, no Povoado de Novo Sítio.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 44, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Lucivane de Oliveira Gonçalves e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Lucivane de Oliveira Gonçalves**, da Escola Antonio Xavier, para Escola Municipal Wilson Guimarães Bastos, no Povoado de Novo Sítio.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 02 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO ao Professor
Salatiel Borges Silva e dá outras
providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente, resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção do Professor Salatiel Borges Silva, da Escola Municipal João Pamponet, para a Escola Municipal Professor Adenias Rodrigues da Silva, na Sede do Município.

Art. 2º. –A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 06, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Maria Vagna Lima
Miranda e dá outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Maria Vagna Lima Miranda**, da Escola de Deputado Afriso Vieira Lima, para a Escola de Educação Infantil do Novo Horizonte, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcia Cristina Mendes Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 017/2024

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 07 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO ao Professor
Paulo Sérgio Pamponet Dultra e dá
outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente, resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção do Professor **Paulo Sérgio Pamponet Dultra**, da Escola Municipal Rosalvo Miranda, para o Colégio Municipal de Lagoa do Mamão, no Povoado de Lagoa do Mamão.

Art. 2º. –A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Professora Ivete
Silva Lima e dá outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Ivete Silva Lima**, da Escola Municipal Evandro Miranda Boaventura, para Escola Municipal de Educação Infantil do Novo Horizonte, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Professora
Fernanda Oliveira Campos e dá outras
providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Fernanda Oliveira Campos**, da Escola Municipal Plínio Tude de Souza, para Escola Municipal Professor Adenias Rodrigues da Silva, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Professora
Gilnete Barbosa de Oliveira e dá outras
providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Gilnete Barbosa de Oliveira**, do Colégio Municipal Raimundo Dumas, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Professora
Mônica Neres Damascena e dá outras
providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Mônica Neres Damascena**, do Colégio Municipal Raimundo Dumas, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Professora Rita de Cássia Sousa Borges e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Rita de Cássia Sousa Borges**, do Colégio Municipal Raimundo Dumas, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 13, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Joselita Sampaio Campos de Cerqueira e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Joselita Sampaio Campos de Cerqueira**, da Escola Dois de Julho, para Escola Municipal de Educação Infantil do Novo Horizonte, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017 2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Professora
Juscileide Silva Santana Lima e dá
outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Juscileide Silva Santana Lima**, da Escola Castro Alves, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTIANA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Marcia Cristiana Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Professora
Luciana Souza Guimarães e dá outras
providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Luciana Souza Guimarães**, do Colégio Municipal Raimundo Dumas, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcia Cristina Mendes Rodrigues

DECRETO Nº 017/2024

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Professora Maria José Alves da Silva Reis e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Maria José Alves da Silva Reis**, do Colégio Municipal Raimundo Dumas, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Iolanda Dias
Borges dos Santos e dá outras
providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Iolanda Dias Borges dos Santos**, do Colégio Municipal Raimundo Dumas, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 18, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Vanusa Matos
Guimarães e dá outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Vanusa Matos Guimarães**, da escola José Bonifácio, para Escola Municipal Manoel Domingos de Amorim, no Povoado de Mandacaru.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Maria do Carmo Almeida Dias e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Maria do Carmo Almeida Dias**, da Escola Deputado Afrísio Vieira Lima, para Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Monice Araújo da Silva e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Monice Araújo da Silva**, da Escola Soledade, para o Colégio Municipal de Lagoa do Mamão, no Povoado de Lagoa do Mamão.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 21, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Maria Raimunda Almeida Macêdo e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Merendeira **Maria Raimunda Almeida Macêdo**, do Colégio Municipal de Lagoa do Mamão, para a Escola de Educação Infantil de Lagoa do Mamão, no Povoado de Lagoa do Mamão.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

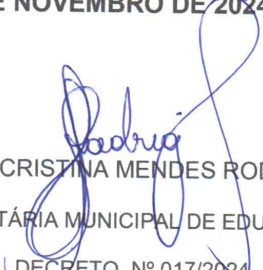
Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Cleusa de Oliveira Santiago Brito e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Auxiliar de Serviços Gerais **Cleusa de Oliveira Santiago Brito**, do Colégio Municipal de Tabuleiro, para a Escola de Educação Infantil do Novo Horizonte, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 23, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Maria Conceição Góes do Nascimento e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Maria Conceição Góes do Nascimento**, da escola Deputado Afrísio Vieira Lima, para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO a Dionéia Santos
Fernandes e dá outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Dionéia Santos Fernandes**, da escola Plínio Tude de Souza, para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Tânia Petilo de Oliveira e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Tânia Petilo de Oliveira**, da Escola Professor Adenias Rodrigues da Silva, para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 26, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Marivalda Macêdo Sales Sampaio de Oliveira e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Marivalda Macêdo Sales Sampaio**, da Escola Professor Adenias Rodrigues da Silva, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024
Marcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 27, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede **REMOÇÃO** a **Silvandra dos Santos Ferreira** e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Merendeira **Silvandra dos Santos Ferreira**, do Colégio Municipal de Tabuleiro, para a Escola de 1º Grau Lídia Peixoto Santana, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Vandeci Brito dos Santos e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Vandeci Brito dos Santos**, da Escola de Educação Infantil de Lagoa do Mamão, para a Creche Municipal Maria Helena Pamponet Pereira, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Márcia Cristina Mendes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 29 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Concede REMOÇÃO ao Professor
Elielson Bastos Correia e outras
providências.”**

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente, resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção do Professor **Elielson Bastos Correia**, da Escola João Pamponet, para o Colégio Municipal de Lagoa do Mamão, no Povoado de Lagoa do Mamão.

Art. 2º. –A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 30, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Odete Cedraz Oliveira e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência dos profissionais lotado na Escola Plínio Tude de Souza, visto que unidade de ensino será integrada ao Colégio Evandro Miranda Boaventura.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder a Remoção da Professora **Odete Cedraz Oliveira**, da Escola Plínio Tude de Souza, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 31, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Núbia Santos Borges e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência dos profissionais lotado na Escola Plínio Tude de Souza, visto que unidade de ensino será integrada ao Colégio Evandro Miranda Boaventura. Resolve:

Art. 1º. – Conceder a Remoção da Professora **Núbia Santos Borges**, da Escola Plínio Tude de Souza, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Jurdileide dos Santos Oliveira Santiago e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência dos profissionais lotado na Escola Plínio Tude de Souza, visto que unidade de ensino será integrada ao Colégio Evandro Miranda Boaventura.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder a Remoção da Professora **Jurdileide dos Santos Oliveira Santiago**, da Escola Plínio Tude de Souza, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Sueli de Jesus Sena Borges e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência dos profissionais lotado na Escola Plínio Tude de Souza, visto que unidade de ensino será integrada ao Colégio Evandro Miranda Boaventura.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder a Remoção da Professora **Sueli de Jeus Sena Borges**, da Escola Plínio Tude de Souza, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Maria Neide da Silva Matos e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência dos profissionais lotado na Escola Plínio Tude de Souza, visto que unidade de ensino será integrada ao Colégio Evandro Miranda Boaventura.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder a Remoção da Auxiliar de Serviços Gerais **Maria Neide da Silva Matos**, da Escola Plínio Tude de Souza, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Joelita Ribeiro da Silva e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência dos profissionais lotado na Escola Plínio Tude de Souza, visto que unidade de ensino será integrada ao Colégio Evandro Miranda Boaventura.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder a Remoção da Auxiliar de Serviços Gerais **Joelita Ribeiro da Silva**, da Escola Plínio Tude de Souza, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 36, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Ivanda da Conceição Santos e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência dos profissionais lotado na Escola Plínio Tude de Souza, visto que unidade de ensino será integrada ao Colégio Evandro Miranda Boaventura.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder a Remoção da Auxiliar de Serviços Gerais **Ivanda da Conceição Santos**, da Escola Plínio Tude de Souza, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 37, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Diocleciana Oliveira Santos Cedraz e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Diocleciana Oliveira Santos Cedraz**, da Escola Castro Alves, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 38, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO a Sirleide Cerqueira Damaceno e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção da Professora **Sirleide Cerqueira Damaceno**, da Escola Vitória, para Escola Municipal Pedro Honorato de Souza, no Povoado de Italegre.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Telefone (74) 3258-1509 E-mail: secbg@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE Nº 39, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede REMOÇÃO ao Professor Domingos dos Santos Silva e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes assegura o cargo e de conformidade com os critérios de vacância existente.

CONSIDERANDO a necessidade de transferência dos profissionais lotado na Escola Plínio Tude de Souza, visto que unidade de ensino será integrada ao Colégio Evandro Miranda Boaventura.

Resolve:

Art. 1º. – Atender o Requerimento de Remoção do Professor **Domingos dos Santos Silva**, da Escola Municipal Plínio Tude de Souza, para o Colégio Evandro Miranda Boaventura, na Sede do Município.

Art. 2º. –A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Determina-se,

Divulga-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE,
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 017/2024

Avenida 2 de Julho nº 659 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia

Telefone (74) 3258-1509

E-mail: secbg@yahoo.com.br